EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o processo de tramitação legislativa dos Projetos de Leis nºs040 e 041/2013, respectivamente, que tratam da Lei de Diretrizes Orçamentarias-LDO para 2014 e do Plano Plurianual-PPA para o quadriênio 2014/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara, para dirigir AUDIENCIA PÚBLICA e receber propostas visando estudos às deliberações dos Projetos de Leis das Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual do Município para o exercício de dois mil e quatorze(2014), a realizar-se nas dependências do Salão Nobre a Câmara, no edifício localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia VINTE E TRÊS (23) de JULHO, terça-feira, às vinte horas (20hs00min).

E, para conhecimento de todos dê-se publicidade e afixa-se no quadro próprio da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de Julho de 2013.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo